



DECRETO No 2148, DE 26 DE JULHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ \$ 1.206.000.000,00, A DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.206.000.000,00 (um bilhão, duzentos e seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente, abaixo especificada:-

2. EXECUTIVO

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.206.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 1.206.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício:-

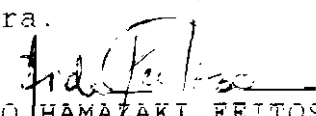
- Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 1.206.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 26 DE JULHO DE 1993.

ALVARO P. JANUÁRIO  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração e fixado em lugar público e de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA